

Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO № 339 de 04 de novembro de 2020

"Define as datas das próximas Reuniões Ordinárias do corrente mês da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO, que as eleições municipais de 2020 foram designadas em primeiro turno para o dia 15 de novembro;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer maior lisura e imparcialidade na semana que antecede a votação eleitoral;

CONSIDERANDO o teor descrito no Art. 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que no dia 03 de novembro de 2020 já foi realizada uma Reunião Ordinária:

RESOLVE:

ART. 1º. Definir como data das Reuniões Ordinárias a saber:

- I- Dia 17 de novembro de 2020, terça-feira, horário regimental
- II- Dia 23 de novembro de 2020, segunda-feira, horário regimental;
- III- Dia 30 de novembro de 2020, segunda-feira, horário regimental;

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES., 04 de novembro de 2020.

ANGELO MOREIRA DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí